



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Vereador
GUMERCINDO DOS SANTOS RIBEIRO
CHICO DE DADAL

PROTOCOLO CMSP

Nº

DATA:

INDICAÇÃO N.º 203 /2025.

GUMERCINDO DOS SANTOS RIBEIRO, Vereador da Câmara Municipal de São Fidélis, na conformidade das atribuições que nos são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Município de São Fidélis.

INDICA

AO EXMO. SR. PREFEITO JOSÉ WILLIAM, E AO SECRETÁRIO DE OBRAS, QUE SEJA FEITO O PATROLAMENTO NA ESTRADA DA CARREIRA COMPRIDA (QUE LIGA O RIO DO COLÉGIO AS LOCALIDADES DE SÓSSEGO E SÃO JOSÉ). POIS OS MORADORES DA LOCALIDADE RELATARAM QUE MESMA ENCONTRA-SE INTRANSITÁVEL DEVIDO A QUANTIDADE DE VALAS E BURACOS CAUSADO PELAS ULTIMAS FORTES CHUVAS. TENDO EM VISTA QUE DEPOIS DESSE PERÍODO NÃO FOI REALIZADO NENHUM TIPO DE MANUTENÇÃO. FICA AQUI O PEDIDO, APROVEITAMOS PARA REITERAR PROTESTOS DE ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

São Fidélis/RJ, 07 de julho de 2025.

Gumerindo dos Santos Ribeiro
Chico de Dadal
Vereador